DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 540/2022

ORÇAMENTO

2023

LOA 2023

LEI Nº 540/2022 **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2023 no montante de **R$ 58.760.450,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)** e fixa Despesa de igual valor, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 13 de junho de 2022, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, do Art. 165, § 5º da Constituição Federal e Art. 203, § 3º da Constituição do Estado do Ceará:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos Especiais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º - O Orçamento do Município de Deputado Irapuan Pinheiro constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023, sendo

as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
VII – Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
VIII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
IX. Funções, subfunções e programas por vínculo;
X. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
XI. Relação de projetos, atividades e operações especiais;
XII . Demonstrativos de Limites
XIII – Relatórios Complementares

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é estimada em **R$ 58.760.450,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)** e está distribuída por fonte de Origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	**55.474.450,00**
Receita Tributária	1.172.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	715.000,00
Receita de Serviços	1.010.000,00
Transferências Correntes	58.456.450,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-6.489.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	***64.000,00***
Receita de Serviços - Intra	*64.000,00*
RECEITAS DE CAPITAL	**3.222.000,00**
Transferência de Capital	3.222.000,00
TOTAL DA RECEITA	**58.760.450,00**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 58.760.450,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com o seguinte desdobramento:

I - **Orçamento Fiscal**, em **R$ 39.148.700,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais);**
II - **Orçamento da Seguridade Social**, em **R$ 19.611.750,00 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 4º - O Demonstrativo consolidado da Despesa por Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
DESPESAS CORRENTES	**50.260.150,00**
Pessoal e Encargos Sociais	27.210.600,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	23.039.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.350.300,00**
Investimentos	7.109.300,00
Amortização da Dívida	1.241.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**58.760.450,00**

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Art. 38 da Lei nº 530 de 13 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de transposição, remanejamento ou transferência:

I – até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita consolidada estimada para o exercício de 2023, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para incorporações de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporações de excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 6º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

V – incorporar o excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizado o Chefe do Executivo à contratação de operações de créditos.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025 e observada às diretrizes contidas na Lei nº 530 de 13 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023.

Parágrafo Único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução

mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aos 08 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site ***www.irapuanpinheiro.ce.gov.br*** a divulgação nesta data da Lei nº 540 de 09 de novembro de 2022, que **Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o Exercício de 2023 (LOA 2023).**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 09 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00
HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	61.963.450,00	Legislativa	1.979.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	1.172.000,00	Administração	5.016.000,00
Contribuições	400.000,00	Assistência Social	2.726.200,00
Receita Patrimonial	715.000,00	Saúde	17.105.550,00
Receita de Serviços	1.010.000,00	Educação	17.752.400,00
Transferências Correntes	58.456.450,00	Cultura	174.000,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	Urbanismo	7.538.600,00
		Habitação	30.000,00
Receitas de Capital	3.222.000,00	Saneamento	98.000,00
		Gestão Ambiental	607.000,00
Transferências de Capital	3.222.000,00	Agricultura	1.743.700,00
		Indústria	411.000,00
Receitas Correntes - intra	64.000,00	Comércio e Serviços	20.000,00
		Energia	734.000,00
Receita de Serviços - intra	64.000,00	Transporte	942.000,00
		Desporto e Lazer	200.000,00
Deduções de Receita	-6.489.000,00	Encargos Especiais	1.533.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.489.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.489.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.489.000,00		
TOTAL GERAL	58.760.450,00	TOTAL GERAL	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00
HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	61.963.450,00	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.979.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	1.172.000,00	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	2.893.000,00
Contribuições	400.000,00	Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.658.000,00
Receita Patrimonial	715.000,00	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	2.734.200,00
Receita de Serviços	1.010.000,00	Secretaria Municipal da Saúde	17.105.550,00
Transferências Correntes	58.456.450,00	Secretaria Municipal da Educação	17.752.400,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	Sec da Infraestrutura e Transporte	8.350.600,00
		Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	2.362.700,00
Receitas de Capital	3.222.000,00	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.453.000,00
		Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	472.000,00
Transferências de Capital	3.222.000,00		
Receitas Correntes - intra	64.000,00		
Receita de Serviços - intra	64.000,00		
Deduções de Receita	-6.489.000,00		
Deduções do FUNDEB	-6.489.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.489.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.489.000,00		
TOTAL GERAL	58.760.450,00	TOTAL GERAL	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00
HP DESKJET

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuções de m	1.172.000,00
Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	715.000,00
Receita de Serviços	1.010.000,00
Transferências Correntes	58.456.450,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00
Receitas Correntes - intra	
Receita de Serviços	64.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-6.489.000,00
TOTAL	55.538.450,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.278.300,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	3.222.000,00
TOTAL	8.500.300,00

DESPESA

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	27.210.600,00
Juros e encargos da dívida	10.000,00
Outras despesas correntes	23.039.550,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.278.300,00
TOTAL	55.538.450,00
Despesas de capital	
Investimentos	7.109.300,00
Amortização da dívida	1.241.000,00
SUPERÁVIT	150.000,00
TOTAL	8.500.300,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	55.538.450,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.222.000,00
TOTAL.....	58.760.450,00

DESPESAS CORRENTES.....	50.260.150,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	8.350.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
TOTAL.....	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				472.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	377.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1501000000	50.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000000	45.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	472.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.979.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	1.979.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	1.979.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				38.014.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			1.172.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.105.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		121.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		91.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		750.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		750.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	420.000,00		
		1500100100	175.000,00		
		1500100200	105.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		234.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		234.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		232.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	138.000,00		
		1500100100	57.500,00		
		1500100200	34.500,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		2.000,00		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		67.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		27.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	2.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		20.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1501000000	40.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			263.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		259.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		259.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		259.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		259.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação -	1573000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde -	1635000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	1.000,00	
		1705000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	2.000,00	
		1701000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	250.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1501000000	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			35.979.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.717.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		21.505.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		21.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		20.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	12.000.000,00	
		1500100100	1.000.000,00	
		1500100200	3.000.000,00	
		1540000000	1.200.000,00	
		1540107000	2.800.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		1.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000	1.125.000,00	
		1500100100	375.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.000,00	
		1500100100	250,00	
		1500100200	750,00	
		1540000000	300,00	
		1540107000	700,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		312.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		10.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	10.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		302.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		2.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	1.500,00	
		1635000000	500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	225.000,00	
		1635000000	75.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	400.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1899000000	450.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		13.262.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.462.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		12.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	7.200.000,00		
		1500100100	600.000,00		
		1500100200	1.800.000,00		
		1540000000	720.000,00		
		1540107000	1.680.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	240.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	60.000,00		
		1540000000	24.000,00		
		1540107000	56.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	24.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1500100200	6.000,00		
		1540000000	2.400,00		
		1540107000	5.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		22.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	22.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		800.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		800.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		800.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		20.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		180.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	180.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				2.254.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.254.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.254.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.254.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.254.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.254.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	1.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-6.489.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.489.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.489.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.489.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.001.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-4.001.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-4.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.200.000,00		
		1540107000	-2.800.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-300,00		
		1540107000	-700,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.488.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.488.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-720.000,00		
		1540107000	-1.680.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-80.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-24.000,00		
		1540107000	-56.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-2.400,00		
		1540107000	-5.600,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				23.000,00
	Secretaria de Educação Básica	1501000000	1.000,00		
	Fundo Municipal de Assistenci	1501000000	2.000,00		
	Fundo Municipal da Criança e	1749000000	20.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 33.802.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec de Obras, Serviços Publicos e Transp
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.320.600,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	4.684.600,00		
	Sec. de Administração e Finan	1700000000	1.450.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1701000000	1.691.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1705000000	1.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1704000000	1.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1749000000	70.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1750000000	23.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1751000000	400.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	8.320.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.225.700,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	1.892.700,00		
	Sec. de Administração e Finan	1700000000	176.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1701000000	61.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000000	96.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	2.225.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.030.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		10.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.010.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	1.000.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1501000000	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				64.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			64.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	64.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Sec. de Administração e Finan	1501000000	359.000,00		359.000,00
			TOTAL DA RECEITA	1.453.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Educação Básica
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.385.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			121.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		121.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		121.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		121.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		121.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1550000000	20.000,00		
		1552000000	10.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	20.000,00		
		1571000000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.264.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.164.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.164.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	450.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		384.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	384.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		230.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	230.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		100.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		100.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				368.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			368.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		268.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		268.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		268.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	268.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.545.400,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	44.400,00		
	Sec. de Administração e Finan	1500100100	2.273.500,00		
	Sec. de Administração e Finan	1573000000	227.500,00		

TOTAL DA RECEITA | 4.298.400,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				7.250.050,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			192.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		192.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		192.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		192.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		192.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		190.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	150.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1621000000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1632000000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			7.058.050,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.437.050,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.387.050,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.387.050,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.237.050,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	5.200.000,00		
		1602000000	37.050,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		900.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	900.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		35.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	5.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		10.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	10.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		621.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		121.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		121.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	121.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		500.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		500.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	500.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			600.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		150.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	150.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		400.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		400.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		400.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.255.500,00
Sec. de Administração e Finan	1500000000	4.028.500,00		
Sec. de Administração e Finan	1500100200	5.032.500,00		
Sec. de Administração e Finan	1501000000	108.000,00		
Sec. de Administração e Finan	1635000000	76.500,00		
Sec. de Administração e Finan	1700000000	10.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	17.105.550,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				809.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			24.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		24.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		24.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		22.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	22.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			785.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		635.400,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		585.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		585.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	585.400,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. à Prog Assist. Social		50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. à Prog Assist. Social -	1665000001	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		150.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		150.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		150.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				294.800,00
Sec. de Administração e Finan	1500000000	279.800,00		
Sec. de Administração e Finan	1899000000	15.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	1.104.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			20.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		20.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Fisicas		20.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Fisicas		20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Fisicas		20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1749000000	20.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				18.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	18.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 38.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				30.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	10.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1700000000	10.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1701000000	10.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	30.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.614.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	1.484.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1708000000	10.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000000	120.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	1.614.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo III

Em R$ 1,00

HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.739.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	2.689.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1700000000	10.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1701000000	40.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	2.739.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				154.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	134.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000000	20.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	154.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
FUNDEB
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				13.455.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			105.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		105.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		105.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		105.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		105.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		105.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	20.000,00		
		1540107000	30.000,00		
		1541000000	20.000,00		
		1541107000	20.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	5.000,00		
		1543000000	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			13.350.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.350.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.350.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.800.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	540.000,00		
		1542107000	1.260.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.500.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.050.000,00		
		1541107000	2.450.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		50.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		8.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2.400.000,00		
		1540107000	5.600.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	13.455.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00
HP DESKJET

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				137.000,00
	Sec. de Administração e Finan	1500000000	129.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000000	3.000,00		
	Sec. de Administração e Finan	1899000002	5.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	137.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				61.963.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			1.172.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.105.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		121.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		91.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		750.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		750.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	420.000,00		
		1500100100	175.000,00		
		1500100200	105.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		234.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		234.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		232.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	138.000,00		
		1500100100	57.500,00		
		1500100200	34.500,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		2.000,00		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		67.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		27.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	2.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		20.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1501000000	40.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			715.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		711.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		711.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		711.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		711.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		446.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação -	1573000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde -	1635000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	1.000,00	
		1705000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	20.000,00	
		1540107000	30.000,00	
		1541000000	20.000,00	
		1541107000	20.000,00	
		1542000000	5.000,00	
		1542107000	5.000,00	
		1543000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	150.000,00	
		1601000000	10.000,00	
		1621000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1550000000	20.000,00	
		1552000000	10.000,00	
		1553000000	20.000,00	
		1569000000	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		64.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	20.000,00	
		1571000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1632000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	2.000,00	
		1701000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	265.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1501000000	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.010.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1501000000	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			58.456.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		36.303.450,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		21.505.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		21.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		20.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	12.000.000,00	
		1500100100	1.000.000,00	
		1500100200	3.000.000,00	
		1540000000	1.200.000,00	
		1540107000	2.800.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000 1500100100	1.125.000,00 375.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	3.000,00 250,00 750,00 300,00 700,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		312.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		302.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000 1635000000	1.500,00 500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	225.000,00 75.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.387.050,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.387.050,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.237.050,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000 1602000000	5.200.000,00 37.050,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	900.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		35.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	35.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	5.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		10.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	10.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.164.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	450.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		384.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	384.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		230.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	230.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	100.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.350.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.800.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	540.000,00		
		1542107000	1.260.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.500.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.050.000,00		
		1541107000	2.450.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		50.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	50.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		585.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		585.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	585.400,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	400.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1899000000	450.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		14.133.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.462.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		12.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	7.200.000,00		
		1500100100	600.000,00		
		1500100200	1.800.000,00		
		1540000000	720.000,00		
		1540107000	1.680.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	240.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	60.000,00		
		1540000000	24.000,00		
		1540107000	56.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	24.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1500100200	6.000,00		
		1540000000	2.400,00		
		1540107000	5.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		22.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	22.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		121.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		121.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	121.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.400.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		500.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	500.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		100.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		800.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		800.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	800.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		150.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		150.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	150.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		8.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2.400.000,00	
		1540107000	5.600.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1749000000	20.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			210.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		210.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		190.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		190.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	190.000,00	

- continua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				3.222.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.222.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.554.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		150.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	150.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.404.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	50.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.254.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.254.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.668.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.668.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		400.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	400.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		268.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	268.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	1.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				64.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			64.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	64.000,00		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-6.489.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.489.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.489.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.489.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.001.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-4.001.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-4.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.200.000,00		
		1540107000	-2.800.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-300,00		
		1540107000	-700,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.488.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.488.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-720.000,00		
		1540107000	-1.680.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-80.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-24.000,00		
		1540107000	-56.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-2.400,00		
		1540107000	-5.600,00		

TOTAL DA RECEITA | 58.760.450,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.959.000,00	1.959.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do municipio			
	TOTAL	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			674.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		667.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.979.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.519.000,00	2.519.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.476.000,00	2.476.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.476.000,00	2.476.000,00
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Finaneira com Entes Públicos e Privados		5.000,00	5.000,00
	Assegurar as ações			
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo		2.471.000,00	2.471.000,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
04 131	Comunicação Social	0,00	43.000,00	43.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	43.000,00	43.000,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município		43.000,00	43.000,00
	Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município			
13	Cultura	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0023 2.005	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		20.000,00	20.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística			
27	Desporto e Lazer	52.000,00	148.000,00	200.000,00
27 812	Desporto Comunitário	52.000,00	132.000,00	184.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	52.000,00	132.000,00	184.000,00
27 812 0037 1.002	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos	52.000,00		52.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.			
27 812 0037 2.006	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades		132.000,00	132.000,00
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.			
27 813	Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27 813 0037 2.007	Projeto Estação Juventude		16.000,00	16.000,00
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude			
	TOTAL	52.000,00	2.687.000,00	2.739.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.677.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	909.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	240.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.477.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.442.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	273.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	47.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	970.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.739.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	154.000,00	154.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	154.000,00	154.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	154.000,00	154.000,00
13 392 0023 2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		154.000,00	154.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
	TOTAL	0,00	154.000,00	154.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
		1899000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	154.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Financas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Financas

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	18.000,00	1.957.000,00	1.975.000,00
04 122	Administração Geral	18.000,00	1.949.000,00	1.967.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.949.000,00	1.949.000,00
04 122 0003 2.009	Assistência a Inativos e Pensionistas Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas		65.000,00	65.000,00
04 122 0003 2.010	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais		1.884.000,00	1.884.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	18.000,00	0,00	18.000,00
04 122 0007 1.003	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município	18.000,00		18.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006 2.011	Modernização do Sistema Tributário Municipal Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais		8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.533.000,00	1.533.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	20.000,00	20.000,00
28 122 0008 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial		10.000,00	10.000,00
28 122 0008 2.013	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial		10.000,00	10.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
28 843 0008 2.014	Amortização da Dívida Contradada Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos		1.211.000,00	1.211.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009 2.015	Contribuição para Formação do PASEP Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor público.		302.000,00	302.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			150.000,00
	Reserva de Contingência			
	TOTAL	18.000,00	3.490.000,00	3.658.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Financas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Financas

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.267.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			896.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		896.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
		1899000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.359.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	182.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	802.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	302.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.241.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	18.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.201.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.201.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.200.000,00		
		1899000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA	3.658.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011 2.032	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda		8.000,00	8.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda			
	TOTAL	0,00	8.000,00	8.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	316.500,00	3.980.900,00	4.297.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.654.500,00	1.654.500,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.654.500,00	1.654.500,00
12 122 0003 2.047	Gestão da Secretaria Municipal da Educação		1.654.500,00	1.654.500,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003 2.048	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		9.000,00	9.000,00
	Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação			
12 361	Ensino Fundamental	225.000,00	1.533.900,00	1.758.900,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	225.000,00	555.900,00	780.900,00
12 361 0016 1.007	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar	225.000,00		225.000,00
	assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares			
12 361 0016 2.049	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental		100.000,00	100.000,00
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental			
12 361 0016 2.050	Manut. e Desenv. do Ensino findamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		455.900,00	455.900,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.			
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0021 2.051	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		301.000,00	301.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental			
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	677.000,00	677.000,00
12 361 0022 2.052	Aquisição de Ônibus Escolar		123.000,00	123.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar			
12 361 0022 2.053	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		554.000,00	554.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	314.000,00	314.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	314.000,00	314.000,00
12 362 0022 2.054	Transporte Escolar do Ensino Médio		314.000,00	314.000,00
	Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 364 0020 2.055	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades		11.000,00	11.000,00
	Assegurar o ap oio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios			
12 365	Educação Infantil	91.500,00	306.300,00	397.800,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	91.500,00	191.300,00	282.800,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	91.500,00		91.500,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil			
12 365 0017 2.056	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil		60.000,00	60.000,00
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil			
12 365 0017 2.057	Man e Deseny do Ensino Infantil Pré-Esco la nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		69.300,00	69.300,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.			
12 365 0017 2.058	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		62.000,00	62.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.			
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365 0021 2.059	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -			

- continua -

- continuação -

	Pré-Escolar			
12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche		40.000,00	40.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365 0022 2.061	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	48.100,00	48.100,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	48.100,00	48.100,00
12 366 0018 2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		28.100,00	28.100,00
	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio			
12 366 0018 2.063	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA			
12 367	Educação Especial	0,00	104.100,00	104.100,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	100.100,00	100.100,00
12 367 0019 2.064	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE		80.100,00	80.100,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
12 367 0019 2.065	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educaçao Inclusiva		20.000,00	20.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicencias compartilhadasm formação com crianças, jovens, familiasm educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.			
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0021 2.066	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE			
	TOTAL	316.500,00	3.980.900,00	4.297.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.485.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			474.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		474.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.800,00		
		1500100100	41.000,00		
		1569000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.300,00		
		1500100100	242.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.400,00		
		1500100100	76.000,00		
		1569000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	31.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.010.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.002.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.800,00		
		1500100100	247.000,00		
		1550000000	13.400,00		
		1552000000	394.000,00		
		1553000000	51.000,00		
		1569000000	22.000,00		
		1571000000	171.000,00		
		1573000000	227.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	170.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.300,00		
		1500100100	93.000,00		
		1550000000	85.600,00		
		1553000000	43.000,00		
		1569000000	2.000,00		
		1571000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.800,00		
		1500100100	849.000,00		
		1550000000	307.400,00		
		1553000000	156.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1571000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	700,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				812.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			812.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		812.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	7.000,00		
		1500100100	29.500,00		
		1550000000	60.000,00		
		1569000000	60.000,00		
		1570000000	80.000,00		
		1571000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.300,00		
		1500100100	366.000,00		
		1550000000	3.600,00		
		1569000000	27.000,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.297.400,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	700.000,00	12.755.000,00	13.455.000,00
12 361	Ensino Fundamental	700.000,00	10.042.800,00	10.742.800,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	700.000,00	10.042.800,00	10.742.800,00
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%	700.000,00		700.000,00
	Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			
12 361 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		7.707.500,00	7.707.500,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%			
12 361 0016 2.068	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.335.300,00	2.335.300,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.436.500,00	2.436.500,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	2.436.500,00	2.436.500,00
12 365 0017 2.069	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%		195.200,00	195.200,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%			
12 365 0017 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%		945.000,00	945.000,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%			
12 365 0017 2.071	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%		537.000,00	537.000,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%			
12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		759.300,00	759.300,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.600,00	89.600,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.600,00	89.600,00
12 366 0018 2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		23.600,00	23.600,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%			
12 366 0018 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70%		66.000,00	66.000,00
	Assegurar a remuneração dos profiossionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	186.100,00	186.100,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	186.100,00	186.100,00
12 367 0019 2.075	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%		76.600,00	76.600,00
	Assegurar Escola Acessivel como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%			
12 367 0019 2.076	Remune. dos Profiss. da Educação Básica-EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70%		109.500,00	109.500,00
	Assegurar Escola Acessivel como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%			
	TOTAL	700.000,00	12.755.000,00	13.455.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.566.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.041.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.041.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	38.000,00		
		1540107000	847.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	16.000,00		
		1542000000	9.800,00		
		1542107000	28.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	246.000,00		
		1540107000	3.065.000,00		
		1541000000	105.000,00		
		1541107000	2.431.000,00		
		1542000000	109.000,00		
		1542107000	1.136.500,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	90.000,00		
		1540107000	1.711.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	49.000,00		
		1542107000	100.500,00		
		1543000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.524.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.514.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	805.000,00		
		1541000000	440.200,00		
		1542000000	266.000,00		
		1543000000	32.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	12.000,00		
		1541000000	4.500,00		
		1542000000	5.500,00		
		1543000000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	799.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	15.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1540000000	7.000,00		
		1541000000	400,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				889.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			889.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		889.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	200.000,00		
		1541000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	95.000,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	90.700,00		
		1543000000	1.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.455.000,00

ORGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade			
15	Urbanismo	1.556.000,00	4.563.600,00	6.119.600,00
15 122	Administração Geral	0,00	3.706.600,00	3.706.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	3.706.600,00	3.706.600,00
15 122 0003 2.077	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte		3.706.600,00	3.706.600,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade	15.000,00		15.000,00
	Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.			
15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.			
15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	251.000,00		251.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.			
15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepipedo e Pedra Tosca	1.280.000,00		1.280.000,00
	Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepipedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	857.000,00	857.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	857.000,00	857.000,00
15 452 0026 2.078	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		851.000,00	851.000,00
	Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0026 2.079	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.			
17	Saneamento	64.000,00	0,00	64.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	64.000,00	0,00	64.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperção de Sistema de Abastecimento D'água	60.000,00		60.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	4.000,00	0,00	4.000,00
17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários	2.000,00		2.000,00
	Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários	2.000,00		2.000,00
	Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.			
22	Indústria	411.000,00	0,00	411.000,00
22 661	Promoção Industrial	411.000,00	0,00	411.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	411.000,00	0,00	411.000,00
22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial	411.000,00		411.000,00
	Assegurar a Construção de Galpão Industrial			
25	Energia	30.000,00	704.000,00	734.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	704.000,00	704.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	704.000,00	704.000,00
25 452 0026 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		704.000,00	704.000,00
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elética.			
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0035	Distribuição de Enérgia Elétrica e/ou Solar	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
26	Transporte	930.000,00	12.000,00	942.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	930.000,00	12.000,00	942.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	930.000,00	12.000,00	942.000,00
26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
26 782 0036 1.021	Construção e Piçarramento de Estradas	900.000,00		900.000,00
	Assegurar a Construção e Piçarramento de Estradas.			
26 782 0036 2.081	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.			
	TOTAL	3.041.000,00	5.279.600,00	8.320.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec de Obras, Serviços Publicos e Transp

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.261.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.751.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.751.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	998.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.510.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.495.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.221.000,00		
		1700000000	100.000,00		
		1750000000	23.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	46.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.287.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1751000000	396.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.059.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.059.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.059.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	329.000,00		
		1700000000	950.000,00		
		1701000000	1.691.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1749000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.320.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais			
	TOTAL	30.000,00	0,00	30.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambien

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	70.000,00	400.000,00	470.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	400.000,00	400.000,00
18 122 0029 2.082	Participação do Consórcio de Desenv. da Região do Sertão Central Sul-CODESSUL		400.000,00	400.000,00
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0031 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.			
20	Agricultura	50.000,00	1.693.700,00	1.743.700,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.431.700,00	1.431.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.431.700,00	1.431.700,00
20 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolviento Agrário e Meio Ambiente		1.431.700,00	1.431.700,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	262.000,00	312.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	50.000,00	98.000,00	148.000,00
20 608 0032 1.024	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.			
20 608 0032 2.084	Fortalecimento da Agricultura Familiar		8.000,00	8.000,00
	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.			
20 608 0032 2.085	Assistência ao Seguro Safra		90.000,00	90.000,00
	Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perca da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.			
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	164.000,00	164.000,00
20 608 0033 2.086	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo		164.000,00	164.000,00
	Promover apoio técnico com informações correta e com material,			

- continua -

- continuação -

	proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.			
23	Comércio e Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
23 695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
23 695 0034 1.025	Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro	12.000,00		12.000,00
	Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro.			
	TOTAL	132.000,00	2.093.700,00	2.225.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambien

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.092.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	130.000,00		
		1899000000	96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.302.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	90.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		807.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	160.300,00		
		1700000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	402.000,00		
		1700000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		133.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	20.000,00		
		1700000000	11.000,00		
		1701000000	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.400,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.225.700,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	137.000,00	137.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	80.000,00	80.000,00
18 122 0029 2.087	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		80.000,00	80.000,00
	Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	57.000,00	57.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	57.000,00	57.000,00
18 542 0029 2.088	Ações de Defesa e Controle Ambiental		22.000,00	22.000,00
	Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.			
18 542 0029 2.089	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva		35.000,00	35.000,00
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
	TOTAL	0,00	137.000,00	137.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
		1899000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	22.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA 137.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Servico Autonomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
15 122 0024 2.090	Manutenção das Atividades do SAAE		1.419.000,00	1.419.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.			
17	Saneamento	34.000,00	0,00	34.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	34.000,00	0,00	34.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	34.000,00	0,00	34.000,00
17 512 0024 1.026	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	34.000,00		34.000,00
	Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nas diversas localidades do municipio, eliminando a falta de água potável. .			
	TOTAL	34.000,00	1.419.000,00	1.453.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			572.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		572.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			771.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.453.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	472.000,00	472.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	425.000,00	425.000,00
04 122 0003 2.091	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria		425.000,00	425.000,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0004 2.092	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência		25.000,00	25.000,00
	Assegur ar as ações da ouvidoria e transparência			
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004 2.093	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio		22.000,00	22.000,00
	Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população			
	TOTAL	0,00	472.000,00	472.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				469.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	163.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	48.000,00		
		1899000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			199.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
		1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	116.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	472.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
08 122 0003 2.016	Gestão da Secretaria Municial do Desenvolvimento Social e Econômico		1.349.000,00	1.349.000,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
08 122 0003 2.017	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social			
08 122 0003 2.018	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social		23.000,00	23.000,00
	Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	148.000,00	148.000,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	148.000,00	148.000,00
08 243 0038 2.019	Funcionamento do Conselho Tutelar		148.000,00	148.000,00
	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	86.000,00	86.000,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	86.000,00	86.000,00
08 244 0010 2.020	Cursos Preparatórios de Capacitação		9.000,00	9.000,00
	Assegurar cursos preparatórios e capacitação			
08 244 0010 2.021	Funcionamento da Cozinha Comunitária		77.000,00	77.000,00
	Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária			
	TOTAL	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			819.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		819.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	535.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
		1708000000	10.000,00		
		1899000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			782.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		772.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	147.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	44.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	421.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.614.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	52.000,00	1.042.200,00	1.094.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	127.700,00	127.700,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	127.700,00	127.700,00
08 243 0038 2.022	Primeira Infância no SUAS Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS		127.700,00	127.700,00
08 244	Assistência Comunitária	52.000,00	914.500,00	966.500,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	52.000,00	914.500,00	966.500,00
08 244 0010 1.004	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social	52.000,00		52.000,00
08 244 0010 2.023	Bloco de Financiamento do IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social		79.000,00	79.000,00
08 244 0010 2.024	Bloco de Financiamento do IGD SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social		30.300,00	30.300,00
08 244 0010 2.025	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social		615.200,00	615.200,00
08 244 0010 2.026	Concessão de Benefícios Eventuais Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais		115.000,00	115.000,00
08 244 0010 2.027	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social		20.500,00	20.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho		6.500,00	6.500,00
08 244 0010 2.029	Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan Assegurar o Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan		8.000,00	8.000,00
08 244 0010 2.030	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contra a Mulher Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contra a Mulher		4.500,00	4.500,00
08 244 0010 2.031	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC Assegurar a manutençãoe funcionamento dos Servuços de proteção Social Especial.		35.500,00	35.500,00
	TOTAL	52.000,00	1.042.200,00	1.094.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.001.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			538.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		538.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	53.000,00		
		1660000000	222.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	62.000,00		
		1660000000	141.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	32.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1899000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			463.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		463.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.300,00		
		1660000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	17.500,00		
		1660000000	114.500,00		
		1661000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	42.000,00		
		1661000000	76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
		1660000000	18.000,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	28.000,00		
		1660000000	61.300,00		
		1661000000	36.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
		1665000001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1660000000	29.500,00		
		1661000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.094.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0038 2.033	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescen		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente			
08 243 0038 2.034	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta		8.000,00	8.000,00
	Assegurar o Fortalecimento da Politica Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta			
	TOTAL	0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	439.000,00	16.666.550,00	17.105.550,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.656.600,00	3.656.600,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	3.656.600,00	3.656.600,00
10 122 0003 2.035	Enfrentamento da Emergência da COVID-19		33.750,00	33.750,00
	Assegurar ações de prevenção do COVID-19			
10 122 0003 2.036	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde		3.284.350,00	3.284.350,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
10 122 0003 2.037	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		13.000,00	13.000,00
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0003 2.038	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		325.500,00	325.500,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza			
10 301	Atenção Básica	112.000,00	4.970.450,00	5.082.450,00
10 301 0002	Academia de Saúde	0,00	30.500,00	30.500,00
10 301 0002 2.039	Manutenção da Academia de Saúde		30.500,00	30.500,00
	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde			
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	112.000,00	4.939.950,00	5.051.950,00
10 301 0012 1.005	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	112.000,00		112.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0012 2.040	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		4.939.950,00	4.939.950,00
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.000,00	7.530.500,00	7.857.500,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatoria e Hospita	327.000,00	7.530.500,00	7.857.500,00
10 302 0013 1.006	Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar	327.000,00		327.000,00
	Assegurar a Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar			
10 302 0013 2.041	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		343.000,00	343.000,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades			

- continua -

- continuação -

	Odontológicas			
10 302 0013 2.042	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		6.986.500,00	6.986.500,00
	Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo			
10 302 0013 2.043	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde		201.000,00	201.000,00
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	160.000,00	160.000,00
10 303 0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
10 303 0005 2.044	Implantação de Farmácia Viva		4.500,00	4.500,00
	Assegurar a implantação da Farmácia Viva			
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Asssistência Farmacêutica	0,00	155.500,00	155.500,00
10 303 0014 2.045	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica		155.500,00	155.500,00
	Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	349.000,00	349.000,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	349.000,00	349.000,00
10 305 0015 2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		349.000,00	349.000,00
	Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário			
	TOTAL	439.000,00	16.666.550,00	17.105.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.248.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.446.800,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.446.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	501.000,00		
		1500100200	1.624.600,00		
		1600000000	1.773.350,00		
		1602000000	700,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.071.000,00		
		1500100200	1.013.600,00		
		1600000000	942.100,00		
		1602000000	700,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	301.000,00		
		1500100200	501.050,00		
		1600000000	710.050,00		
		1602000000	650,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.801.750,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.593.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
		1500100200	11.000,00		
		1600000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.340.000,00		
		1500100200	719.100,00		
		1600000000	1.761.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	31.100,00		
		1621000000	53.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22.000,00		
		1500100200	100.200,00		
		1501000000	2.000,00		
		1600000000	47.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	703.000,00		
		1500100200	703.350,00		
		1501000000	108.000,00		
		1600000000	827.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	2.000,00		
		1635000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100200	3.500,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
		1500100200	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.857.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.857.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.856.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	7.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1601000000	150.000,00		
		1621000000	70.000,00		
		1631000000	100.000,00		
		1632000000	60.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	63.500,00		
		1500100200	57.100,00		
		1600000000	415.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	858.000,00		
		1635000000	21.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.105.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.392.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.406.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.406.300,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	720.800,00		
		1500100100	41.000,00		
		1501000000	110.000,00		
		1540000000	38.000,00		
		1540107000	847.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	16.000,00		
		1542000000	9.800,00		
		1542107000	28.000,00		
		1543000000	5.000,00		
		1569000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.172.300,00		
		1500100100	242.000,00		
		1501000000	350.000,00		
		1540000000	246.000,00		
		1540107000	3.065.000,00		
		1541000000	105.000,00		
		1541107000	2.431.000,00		
		1542000000	109.000,00		
		1542107000	1.136.500,00		
		1543000000	5.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.012.400,00		
		1500100100	76.000,00		
		1501000000	110.000,00		
		1540000000	90.000,00		
		1540107000	1.711.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	49.000,00		
		1542107000	100.500,00		
		1543000000	2.000,00		
		1569000000	2.000,00		
		1899000000	314.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	9.000,00	
		1500100100	31.000,00	
		1501000000	2.000,00	
		1540000000	5.000,00	
		1540107000	7.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	20.000,00	
		1500100100	70.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.976.600,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		126.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	124.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.398.600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	38.600,00	
		1500100100	3.000,00	
		1501000000	2.000,00	
		1540000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.963.100,00	
		1500100100	247.000,00	
		1501000000	90.000,00	
		1540000000	805.000,00	
		1541000000	440.200,00	
		1542000000	266.000,00	
		1543000000	32.100,00	
		1550000000	13.400,00	
		1552000000	394.000,00	
		1553000000	51.000,00	
		1569000000	22.000,00	
		1571000000	171.000,00	
		1573000000	227.500,00	
		1700000000	170.000,00	
		1750000000	23.000,00	
		1751000000	2.000,00	
		1899000002	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	49.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	65.000,00	
		1500100100	170.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00	
		1500100100	4.000,00	
		1501000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	262.300,00		
		1500100100	93.000,00		
		1501000000	90.000,00		
		1540000000	12.000,00		
		1541000000	4.500,00		
		1542000000	5.500,00		
		1543000000	4.500,00		
		1550000000	85.600,00		
		1553000000	43.000,00		
		1569000000	2.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.183.800,00		
		1500100100	849.000,00		
		1501000000	600.000,00		
		1540000000	799.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	15.000,00		
		1543000000	5.000,00		
		1550000000	307.400,00		
		1553000000	156.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1571000000	85.000,00		
		1700000000	285.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1751000000	396.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	45.000,00		
		1500100100	3.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	310.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1501000000	12.000,00		
		1540000000	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	29.700,00		
		1500100100	5.000,00		
		1501000000	20.000,00		
		1540000000	7.000,00		
		1541000000	400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00		
		1500100100	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	36.000,00		
		1500100100	6.000,00		
		1540000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.385.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.144.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.144.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	388.000,00		
		1500100100	29.500,00		
		1501000000	34.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1541000000	500.000,00		
		1550000000	60.000,00		
		1569000000	60.000,00		
		1570000000	80.000,00		
		1571000000	80.000,00		
		1700000000	981.000,00		
		1701000000	1.792.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1749000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	115.700,00		
		1500100100	366.000,00		
		1501000000	35.000,00		
		1540000000	95.000,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	90.700,00		
		1543000000	1.400,00		
		1550000000	3.600,00		
		1569000000	27.000,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	51.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	20.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.241.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.241.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.200.000,00		
		1501000000	40.000,00		
		1899000000	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	38.928.700,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.867.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.804.300,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.803.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	586.000,00		
		1500100200	1.624.600,00		
		1600000000	1.773.350,00		
		1602000000	700,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	222.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.668.000,00		
		1500100200	1.013.600,00		
		1600000000	942.100,00		
		1602000000	700,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	141.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	453.000,00		
		1500100200	501.050,00		
		1600000000	710.050,00		
		1602000000	650,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1708000000	10.000,00		
		1899000000	135.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.062.950,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	4.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.844.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.300,00		
		1500100200	11.000,00		
		1600000000	2.200,00		
		1660000000	3.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.509.000,00		
		1500100200	719.100,00		
		1600000000	1.761.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	31.100,00		
		1621000000	53.000,00		
		1660000000	114.500,00		
		1661000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	86.000,00		
		1661000000	76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	105.000,00		
		1500100200	100.200,00		
		1501000000	2.000,00		
		1600000000	47.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	3.000,00		
		1660000000	18.000,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.157.500,00		
		1500100200	703.350,00		
		1501000000	108.000,00		
		1600000000	827.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	2.000,00		
		1635000000	55.000,00		
		1660000000	61.300,00		
		1661000000	36.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
		1500100200	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	70.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1500100200	3.500,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
		1500100200	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.964.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.964.500,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.964.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1601000000	150.000,00		
		1621000000	70.000,00		
		1631000000	100.000,00		
		1632000000	60.000,00		
		1665000001	50.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	87.500,00		
		1500100200	57.100,00		
		1600000000	415.100,00		
		1602000000	1.300,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	858.000,00		
		1635000000	21.500,00		
		1660000000	29.500,00		
		1661000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 19.831.750,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

HP DESKJET

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.959.000,00	1.979.000,00
04	Administração	68.000,00	4.948.000,00	5.016.000,00
04 122	Administração Geral	68.000,00	4.875.000,00	4.943.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	68.000,00	0,00	68.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	43.000,00	43.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	43.000,00	43.000,00
12	Educação	1.016.500,00	16.735.900,00	17.752.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.654.500,00	1.654.500,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.654.500,00	1.654.500,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	925.000,00	11.576.700,00	12.501.700,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	925.000,00	10.598.700,00	11.523.700,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	677.000,00	677.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	314.000,00	314.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	314.000,00	314.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	91.500,00	2.742.800,00	2.834.300,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	91.500,00	2.627.800,00	2.719.300,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	45.000,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	137.700,00	137.700,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	137.700,00	137.700,00
12 367	Educação Especial	0,00	290.200,00	290.200,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	286.200,00	286.200,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
13	Cultura	0,00	174.000,00	174.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	174.000,00	174.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	174.000,00	174.000,00
15	Urbanismo	1.556.000,00	5.982.600,00	7.538.600,00
15 122	Administração Geral	0,00	5.125.600,00	5.125.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	3.706.600,00	3.706.600,00

- continua -

- continuação -

15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	857.000,00	857.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	857.000,00	857.000,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	98.000,00	0,00	98.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	98.000,00	0,00	98.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	94.000,00	0,00	94.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	4.000,00	0,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00	537.000,00	607.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	480.000,00	480.000,00
18 122 0029	Gestão das Politicas de Meio Ambiente	0,00	480.000,00	480.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	57.000,00	57.000,00
18 542 0029	Gestão das Politicas de Meio Ambiente	0,00	57.000,00	57.000,00
18 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
20	Agricultura	50.000,00	1.693.700,00	1.743.700,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.431.700,00	1.431.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.431.700,00	1.431.700,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	262.000,00	312.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	50.000,00	98.000,00	148.000,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	164.000,00	164.000,00
22	Indústria	411.000,00	0,00	411.000,00
22 661	Promoção Industrial	411.000,00	0,00	411.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	411.000,00	0,00	411.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	8.000,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
25	Energia	30.000,00	704.000,00	734.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	704.000,00	704.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	704.000,00	704.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0035	Distribuição de Enérgia Elétrica e/ou Solar	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	930.000,00	12.000,00	942.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	930.000,00	12.000,00	942.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	930.000,00	12.000,00	942.000,00
27	Desporto e Lazer	52.000,00	148.000,00	200.000,00
27 812	Desporto Comunitário	52.000,00	132.000,00	184.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	52.000,00	132.000,00	184.000,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.533.000,00	1.533.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
28 122 0008	Serviços da Divida Interna Contratada	0,00	20.000,00	20.000,00
28 843	Serviço da Divida Interna	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
28 843 0008	Serviços da Divida Interna Contratada	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	4.343.500,00	34.435.200,00	38.928.700,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

HP DESKJET

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	52.000,00	2.674.200,00	2.726.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	293.700,00	293.700,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	293.700,00	293.700,00
08 244	Assistência Comunitária	52.000,00	1.000.500,00	1.052.500,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	52.000,00	1.000.500,00	1.052.500,00
10	Saúde	439.000,00	16.666.550,00	17.105.550,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.656.600,00	3.656.600,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	3.656.600,00	3.656.600,00
10 301	Atenção Básica	112.000,00	4.970.450,00	5.082.450,00
10 301 0002	Academia de Saúde	0,00	30.500,00	30.500,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	112.000,00	4.939.950,00	5.051.950,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.000,00	7.530.500,00	7.857.500,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatoria e Hospitalar	327.000,00	7.530.500,00	7.857.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	160.000,00	160.000,00
10 303 0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Asssistência Farmacêutica	0,00	155.500,00	155.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	349.000,00	349.000,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	349.000,00	349.000,00
	TOTAL	491.000,00	19.340.750,00	19.831.750,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

HP DESKJET

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.979.000,00	1.979.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.979.000,00	1.979.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.979.000,00	1.979.000,00
04	Administração	195.000,00	4.821.000,00	5.016.000,00
04 122	Administração Geral	195.000,00	4.748.000,00	4.943.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	195.000,00	4.655.000,00	4.850.000,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	0,00	68.000,00	68.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	43.000,00	43.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	43.000,00	43.000,00
12	Educação	17.708.000,00	44.400,00	17.752.400,00
12 122	Administração Geral	1.648.500,00	6.000,00	1.654.500,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	1.648.500,00	6.000,00	1.654.500,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	9.000,00	0,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.490.200,00	11.500,00	12.501.700,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	11.517.200,00	6.500,00	11.523.700,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	301.000,00	0,00	301.000,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	672.000,00	5.000,00	677.000,00
12 362	Ensino Médio	310.000,00	4.000,00	314.000,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	310.000,00	4.000,00	314.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	2.825.000,00	9.300,00	2.834.300,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	2.710.000,00	9.300,00	2.719.300,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	70.000,00	0,00	70.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	136.400,00	1.300,00	137.700,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	136.400,00	1.300,00	137.700,00
12 367	Educação Especial	288.900,00	1.300,00	290.200,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	284.900,00	1.300,00	286.200,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	4.000,00	0,00	4.000,00
13	Cultura	20.000,00	154.000,00	174.000,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	154.000,00	174.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	20.000,00	154.000,00	174.000,00
15	Urbanismo	2.045.000,00	5.493.600,00	7.538.600,00
15 122	Administração Geral	524.000,00	4.601.600,00	5.125.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	524.000,00	3.182.600,00	3.706.600,00

- continua -

- continuação -

15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.521.000,00	35.000,00	1.556.000,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.521.000,00	35.000,00	1.556.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	857.000,00	857.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	857.000,00	857.000,00
16	Habitação	20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17	Saneamento	50.000,00	48.000,00	98.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	48.000,00	98.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	50.000,00	44.000,00	94.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	4.000,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental	68.000,00	539.000,00	607.000,00
18 122	Administração Geral	8.000,00	472.000,00	480.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	8.000,00	472.000,00	480.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	57.000,00	57.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	57.000,00	57.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	10.000,00	70.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	60.000,00	10.000,00	70.000,00
20	Agricultura	271.000,00	1.472.700,00	1.743.700,00
20 122	Administração Geral	251.000,00	1.180.700,00	1.431.700,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	251.000,00	1.180.700,00	1.431.700,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	292.000,00	312.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	20.000,00	128.000,00	148.000,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	164.000,00	164.000,00
22	Indústria	401.000,00	10.000,00	411.000,00
22 661	Promoção Industrial	401.000,00	10.000,00	411.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	401.000,00	10.000,00	411.000,00
23	Comércio e Serviços	2.000,00	18.000,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	2.000,00	10.000,00	12.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	2.000,00	10.000,00	12.000,00
25	Energia	420.000,00	314.000,00	734.000,00
25 452	Serviços Urbanos	400.000,00	304.000,00	704.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	400.000,00	304.000,00	704.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	10.000,00	30.000,00
25 752 0035	Distribuição de Enérgia Elétrica e/ou Solar	20.000,00	10.000,00	30.000,00
26	Transporte	720.000,00	222.000,00	942.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	720.000,00	222.000,00	942.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	720.000,00	222.000,00	942.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	150.000,00	200.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	134.000,00	184.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	50.000,00	134.000,00	184.000,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00	1.532.000,00	1.533.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	20.000,00	20.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.210.000,00	1.211.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	1.000,00	1.210.000,00	1.211.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL	21.971.000,00	16.957.700,00	38.928.700,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

HP DESKJET

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	952.400,00	1.773.800,00	2.726.200,00
08 122	Administração Geral	130.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	130.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	116.600,00	177.100,00	293.700,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	116.600,00	177.100,00	293.700,00
08 244	Assistência Comunitária	705.800,00	346.700,00	1.052.500,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	705.800,00	346.700,00	1.052.500,00
10	Saúde	12.967.050,00	4.138.500,00	17.105.550,00
10 122	Administração Geral	2.006.100,00	1.650.500,00	3.656.600,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	2.006.100,00	1.650.500,00	3.656.600,00
10 301	Atenção Básica	4.919.450,00	163.000,00	5.082.450,00
10 301 0002	Academia de Saúde	30.500,00	0,00	30.500,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	4.888.950,00	163.000,00	5.051.950,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.536.500,00	2.321.000,00	7.857.500,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatoria e Hospitalar	5.536.500,00	2.321.000,00	7.857.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	0,00	160.000,00
10 303 0005	Farmácia Viva	4.500,00	0,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Asssistência Farmacêutica	155.500,00	0,00	155.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	345.000,00	4.000,00	349.000,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	345.000,00	4.000,00	349.000,00
	TOTAL	13.919.450,00	5.912.300,00	19.831.750,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.979.000,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.979.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	2.519.000,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	1.975.000,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	50.000,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	472.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.016.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	2.726.200,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	2.726.200,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	17.105.550,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	17.752.400,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	17.105.550,00	0,00	17.752.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII
HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	174.000,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	6.119.600,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	1.419.000,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	174.000,00	0,00	7.538.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	30.000,00	64.000,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	607.000,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	34.000,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	30.000,00	98.000,00	607.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	1.743.700,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.743.700,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	8.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	411.000,00	0,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	12.000,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	411.000,00	20.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII
HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	200.000,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	734.000,00	942.000,00	0,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	734.000,00	942.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	1.979.000,00
02	Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	0,00	0,00	2.893.000,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	1.533.000,00	150.000,00	3.658.000,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	2.734.200,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	17.105.550,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	17.752.400,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	8.350.600,00
08	Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	0,00	0,00	2.362.700,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	1.453.000,00
11	Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	472.000,00
	TOTAL	1.533.000,00	150.000,00	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado HP DESKJET
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo	20.000,00
02 01. 27 812 0037 1.002	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.	52.000,00
03 01. 04 122 0007 1.003	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município	18.000,00
04 02. 08 244 0010 1.004	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social	52.000,00
05 01. 10 301 0012 1.005	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	112.000,00
05 01. 10 302 0013 1.006	Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar Assegurar a Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar	327.000,00
06 01. 12 361 0016 1.007	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	225.000,00
06 01. 12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infant Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	91.500,00
06 02. 12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30% Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	700.000,00
07 01. 04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade	50.000,00
07 01. 15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.	15.000,00
07 01. 15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.	10.000,00
07 01. 15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.	251.000,00
07 01. 15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepipedo e Pedra Tosca Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepipedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.	1.280.000,00
07 01. 17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperção de Sistema de Abastecimento D'agua Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.	60.000,00
07 01. 17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.	2.000,00
07 01. 17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.	2.000,00
07 01. 22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial Assegurar a Construção de Galpão Industrial	411.000,00
07 01. 25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Solar.	
07 01. 26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.	30.000,00
07 01. 26 782 0036 1.021	Construção e Piçarramento de Estradas Assegurar a Construção e Piçarramento de Estradas.	900.000,00
07 02. 16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais	30.000,00
08 01. 18 544 0031 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Poços, Barragens e Cisterna Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.	70.000,00
08 01. 20 608 0032 1.024	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.	50.000,00
08 01. 23 695 0034 1.025	Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro.	12.000,00
09 01. 17 512 0024 1.026	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'agua nas diversas localidades do municipio, eliminando a falta de água potável. .	34.000,00
	TOTAL	4.834.500,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do municipio	1.959.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Finaneira com Entes Públicos e Privados Assegurar as ações	5.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	2.471.000,00
02 01. 04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Municipio Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do municipio	43.000,00
02 01. 13 392 0023 2.005	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	20.000,00
02 01. 27 812 0037 2.006	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.	132.000,00
02 01. 27 813 0037 2.007	Projeto Estação Juventude Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude	16.000,00
02 02. 13 392 0023 2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	154.000,00
03 01. 04 122 0003 2.009	Assistência a Inativos e Pensionistas Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas	65.000,00
03 01. 04 122 0003 2.010	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	1.884.000,00
03 01. 04 129 0006 2.011	Modernização do Sistema Tributário Municipal Implementar politicas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais	8.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 28 122 0008 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juizo ao final do processo de execução judicial	10.000,00
03 01. 28 122 0008 2.013	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juizo ao final do processo de execução judicial	10.000,00
03 01. 28 843 0008 2.014	Amortização da Divida Contradada Assegurar o pagamento de parcelas da divida e seus encargos	1.211.000,00
03 01. 28 845 0009 2.015	Contribuição para Formação do PASEP Assegurar a contribuição para formação do patromônio do servidor público.	302.000,00
04 01. 08 122 0003 2.016	Gestão da Secretaria Municial do Desenvolvimento Social e Econômico Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	1.349.000,00
04 01. 08 122 0003 2.017	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social	8.000,00
04 01. 08 122 0003 2.018	Realização de Foruns e Conferências da Assistência Social Assegurar a Realização de Foruns e Conferência da Assistência Social.	23.000,00
04 01. 08 243 0038 2.019	Funcionamento do Conselho Tutelar Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente	148.000,00
04 01. 08 244 0010 2.020	Cursos Preparatórios de Capacitação Assegurar cursos preparatórios e capacitação	9.000,00
04 01. 08 244 0010 2.021	Funcionamento da Cozinha Comunitária Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária	77.000,00
04 02. 08 243 0038 2.022	Primeira Infância no SUAS Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS	127.700,00
04 02. 08 244 0010 2.023	Bloco de Financiamento do IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistência social	79.000,00
04 02. 08 244 0010 2.024	Bloco de Financiamento do IGD SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistência social	30.300,00
04 02. 08 244 0010 2.025	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistência social	615.200,00
04 02. 08 244 0010 2.026	Concessão de Beneficios Eventuais Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais	115.000,00
04 02. 08 244 0010 2.027	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistência social	20.500,00
04 02. 08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	6.500,00
04 02. 08 244 0010 2.029	Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan Assegurar o Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan	8.000,00
04 02. 08 244 0010 2.030	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contra a Mulher Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contra a Mulher	4.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 244 0010 2.031	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC Assegurar a manutençãoe funcionamento dos Servuços de proteção Social Especial.	35.500,00
04 02. 23 691 0011 2.032	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda	8.000,00
04 03. 08 243 0038 2.033	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescen Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente	10.000,00
04 03. 08 243 0038 2.034	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta Assegurar o Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta	8.000,00
05 01. 10 122 0003 2.035	Enfrentamento da Emergência da COVID-19 Assegurar ações de prevenção do COVID-19	33.750,00
05 01. 10 122 0003 2.036	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	3.284.350,00
05 01. 10 122 0003 2.037	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	13.000,00
05 01. 10 122 0003 2.038	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza	325.500,00
05 01. 10 301 0002 2.039	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a manutenção de Academias de Saúde	30.500,00
05 01. 10 301 0012 2.040	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários	4.939.950,00
05 01. 10 302 0013 2.041	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	343.000,00
05 01. 10 302 0013 2.042	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo	6.986.500,00
05 01. 10 302 0013 2.043	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde	201.000,00
05 01. 10 303 0005 2.044	Implantação de Farmácia Viva Assegurar a implantação da Farmácia Viva	4.500,00
05 01. 10 303 0014 2.045	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos	155.500,00
05 01. 10 305 0015 2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário	349.000,00
06 01. 12 122 0003 2.047	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	1.654.500,00
06 01. 12 128 0003 2.048	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação	9.000,00
06 01. 12 361 0016 2.049	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamen Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0016 2.050	Manut. e Desenv. do Ensino findamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.	455.900,00
06 01. 12 361 0021 2.051	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	301.000,00
06 01. 12 361 0022 2.052	Aquisição de Ônibus Escolar Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar	123.000,00
06 01. 12 361 0022 2.053	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	554.000,00
06 01. 12 362 0022 2.054	Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	314.000,00
06 01. 12 364 0020 2.055	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades Assegurar o ap oio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios	11.000,00
06 01. 12 365 0017 2.056	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil	60.000,00
06 01. 12 365 0017 2.057	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Esco la nas Modalidades REGULAR E INTEGRA Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.	69.300,00
06 01. 12 365 0017 2.058	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.	62.000,00
06 01. 12 365 0021 2.059	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar	30.000,00
06 01. 12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	40.000,00
06 01. 12 365 0022 2.061	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar	45.000,00
06 01. 12 366 0018 2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio	28.100,00
06 01. 12 366 0018 2.063	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA	20.000,00
06 01. 12 367 0019 2.064	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade	80.100,00
06 01. 12 367 0019 2.065	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educaçao Inclu Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas,	20.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	vicencias compartilhadasm formação com crianças, jovens, familiasm educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.	
06 01. 12 367 0021 2.066	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	4.000,00
06 02. 12 361 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%	7.707.500,00
06 02. 12 361 0016 2.068	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.335.300,00
06 02. 12 365 0017 2.069	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%	195.200,00
06 02. 12 365 0017 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%	945.000,00
06 02. 12 365 0017 2.071	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%	537.000,00
06 02. 12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	759.300,00
06 02. 12 366 0018 2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30% Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%	23.600,00
06 02. 12 366 0018 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Assegurar a remuneração dos profiossionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	66.000,00
06 02. 12 367 0019 2.075	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30 Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%	76.600,00
06 02. 12 367 0019 2.076	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%	109.500,00
07 01. 15 122 0003 2.077	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	3.706.600,00
07 01. 15 452 0026 2.078	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	851.000,00
07 01. 15 452 0026 2.079	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.	6.000,00
07 01. 25 452 0026 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elética.	704.000,00
07 01. 26 782 0036 2.081	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.	12.000,00
08 01. 18 122 0029 2.082	Participação do Consórcio de Desenv. da Região do Sertão Central Sul-CODESSUL	400.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.	
08 01. 20 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolviento Agrário e Meio Ambiente Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	1.431.700,00
08 01. 20 608 0032 2.084	Fortalecimento da Agricultura Familiar Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.	8.000,00
08 01. 20 608 0032 2.085	Assistência ao Seguro Safra Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perca da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.	90.000,00
08 01. 20 608 0033 2.086	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.	164.000,00
08 02. 18 122 0029 2.087	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.	80.000,00
08 02. 18 542 0029 2.088	Ações de Defesa e Controle Ambiental Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.	22.000,00
08 02. 18 542 0029 2.089	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.	35.000,00
09 01. 15 122 0024 2.090	Manutenção das Atividades do SAAE Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.	1.419.000,00
11 01. 04 122 0003 2.091	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	425.000,00
11 01. 04 122 0004 2.092	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência Assegur ar as ações da ouvidoria e transparência	25.000,00
11 01. 04 124 0004 2.093	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população	22.000,00
	TOTAL	53.775.950,00
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	38.928.700,00
Orçamento Seguridade social.....	19.831.750,00
TOTAL.....	58.760.450,00

DEMONSTRATIVOS DE LIMITES

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	30.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	30.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	700.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	230.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	2.000,00	
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Prin	2.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	400.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	105.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	170.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	265.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	10.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	2.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	5.237.050,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	900.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	35.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	5.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	10.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	384.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	230.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	1.800.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3.500.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	50.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	585.400,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	50.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	400.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	450.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	121.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	500.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	800.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	150.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.000.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.000,00	64.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	
	TOTAIS DA RECEITA	55.538.450,00	64.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		55.474.450,00

Em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	40.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	6.000.750,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.633.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	5.071.650,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	58.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	91.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	25.930.600,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	250.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.280.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	55.474.450,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	25.930.600,00 (46,74 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	29.956.203,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.280.000,00 (2,31 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.328.467,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	2.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	2.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	2.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	230.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	2.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	33.550.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.237.050,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	35.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	121.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	500.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	400.000,00
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.849.050,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	105.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	265.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	384.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	230.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	585.400,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	450.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	150.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.254.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	268.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.000.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.850.400,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-6.489.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		58.760.450,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.900.650,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.028.400,00

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.513.750,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00
3.3.30.41.00	Contribuições	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	18.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.914.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	175.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.400.750,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	70.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	437.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.417.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		17.105.550,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	17.105.550,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.073.050,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	5.032.500,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.105.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	91.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	234.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.945.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	20.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	5.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	35.050.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	13.350.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	8.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.350.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.800.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.500.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	50.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	6.489.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.400.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	80.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	1.511.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.164.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	384.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	230.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	468.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	121.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.753.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	12.026.500,00

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	9.365.000,00
13.1- Com Educação Infantil	1.482.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.883.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	4.090.000,00
14.1- Com Educação Infantil	954.500,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.135.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	13.455.000,00

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	186.500,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	547.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.540.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	2.273.500,00

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.023.900,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	17.752.400,00

T A B E L A D E C U M P R I M E N T O D O S L I M I T E S	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	9.365.000,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	8.762.500,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	SEFIN	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	SEFIN	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	SEFIN	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	SEFIN	2.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	SEFIN	2.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	SEFIN	2.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	SEFIN	2.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	SEFIN	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	SEFIN	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	SEFIN	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	SEFIN	230.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	SEFIN	2.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	SEFIN	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	SEFIN	2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	SEFIN	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	SEFIN	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SEFIN	40.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	SEFIN	400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	20.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	12.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	SEFIN	40.000,00
		SUBTOTAL :	34.017.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	SEFIN	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	105.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	SS-F	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	SEDUC	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	SEDUC	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	SS-F	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	SEFIN	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEFIN	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SAAE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEDUC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SS-F	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMAS	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	SEFIN	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	SAAE	10.000,00

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	SEFIN	1.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	SEFIN	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	SS-F	5.237.050,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	SS-F	900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	SS-F	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	SS-F	35.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SS-F	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	SS-F	10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SEDUC	450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SEDUC	384.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SEDUC	230.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SEDUC	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	3.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	585.400,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	SS-F	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	SEFIN	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	SEFIN	450.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SEFIN	22.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	SS-F	121.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	SS-F	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SEDUC	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	150.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	8.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMCA	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SEFIN	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	180.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SAAE	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	SS-F	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	SS-F	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SEDUC	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEFIN	1.254.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	SS-F	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SEDUC	268.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEFIN	1.000.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	64.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	-4.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-1.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-2.400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-80.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	SEFIN	-8.000,00
		SUBTOTAL :	24.743.450,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL : 58.760.450,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : 34.017.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) : 1.979.000,00

PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,82 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.979.000,00	0,00	1.979.000,00
04	Administração	5.016.000,00	0,00	5.016.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.726.200,00	2.726.200,00
10	Saúde	0,00	17.105.550,00	17.105.550,00
12	Educação	17.752.400,00	0,00	17.752.400,00
13	Cultura	174.000,00	0,00	174.000,00
15	Urbanismo	7.538.600,00	0,00	7.538.600,00
16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	98.000,00	0,00	98.000,00
18	Gestão Ambiental	607.000,00	0,00	607.000,00
20	Agricultura	1.743.700,00	0,00	1.743.700,00
22	Indústria	411.000,00	0,00	411.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	734.000,00	0,00	734.000,00
26	Transporte	942.000,00	0,00	942.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	1.533.000,00	0,00	1.533.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL GERAL	38.928.700,00	19.831.750,00	58.760.450,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.979.000,00	0,00	1.979.000,00
122	Administração Geral	13.654.800,00	5.036.600,00	18.691.400,00
124	Controle Interno	22.000,00	0,00	22.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
129	Administração de Receitas	8.000,00	0,00	8.000,00
131	Comunicação Social	43.000,00	0,00	43.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	293.700,00	293.700,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.052.500,00	1.052.500,00
301	Atenção Básica	0,00	5.082.450,00	5.082.450,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.857.500,00	7.857.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	160.000,00	160.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	349.000,00	349.000,00
361	Ensino Fundamental	12.501.700,00	0,00	12.501.700,00
362	Ensino Médio	314.000,00	0,00	314.000,00
364	Ensino Superior	11.000,00	0,00	11.000,00
365	Educação Infantil	2.834.300,00	0,00	2.834.300,00
366	Educação de Jovens e Adultos	137.700,00	0,00	137.700,00
367	Educação Especial	290.200,00	0,00	290.200,00
392	Difusão Cultural	174.000,00	0,00	174.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
452	Serviços Urbanos	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	98.000,00	0,00	98.000,00
542	Controle Ambiental	57.000,00	0,00	57.000,00
544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	312.000,00	0,00	312.000,00
661	Promoção Industrial	411.000,00	0,00	411.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00	0,00	8.000,00
695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
782	Transporte Rodoviário	942.000,00	0,00	942.000,00
812	Desporto Comunitário	184.000,00	0,00	184.000,00
813	Lazer	16.000,00	0,00	16.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
845	Outras Transferências	302.000,00	0,00	302.000,00
999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL GERAL	38.928.700,00	19.831.750,00	58.760.450,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.979.000,00	0,00	1.979.000,00
0002	Academia de Saúde	0,00	30.500,00	30.500,00
0003	Gestão Administrativa	11.694.800,00	5.036.600,00	16.731.400,00
0004	Controle Interno e Ouvidoria	47.000,00	0,00	47.000,00
0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
0006	Gestão Financeira	8.000,00	0,00	8.000,00
0007	Edificações Públicas	68.000,00	0,00	68.000,00
0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
0009	Contribuição para Formação do PASEP	302.000,00	0,00	302.000,00
0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.052.500,00	1.052.500,00
0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	419.000,00	0,00	419.000,00
0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	0,00	5.051.950,00	5.051.950,00
0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatoria e Hospitalar	0,00	7.857.500,00	7.857.500,00
0014	Gestão dos Serviços de Asssistência Farmacêutica	0,00	155.500,00	155.500,00
0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	349.000,00	349.000,00
0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	11.523.700,00	0,00	11.523.700,00
0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	2.719.300,00	0,00	2.719.300,00
0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	137.700,00	0,00	137.700,00
0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	286.200,00	0,00	286.200,00
0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	11.000,00	0,00	11.000,00
0021	Programa de Alimentação Escolar	375.000,00	0,00	375.000,00
0022	Programa de Transporte Escolar	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	174.000,00	0,00	174.000,00
0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
0027	Gestão de Habitações Populares	30.000,00	0,00	30.000,00
0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	537.000,00	0,00	537.000,00
0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	4.000,00	0,00	4.000,00
0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	148.000,00	0,00	148.000,00
0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	164.000,00	0,00	164.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	30.000,00	0,00	30.000,00
0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	942.000,00	0,00	942.000,00
0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	293.700,00	293.700,00
9999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL GERAL	38.928.700,00	19.831.750,00	58.760.450,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	420.000,00		420.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	138.000,00		138.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	57.500,00		57.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	34.500,00		34.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	SEFIN	1899000002-Recursos Destinados ao Mei	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	20.000,00		20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	40.000,00		40.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de Iluminação	400.000,00		400.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal			
	SEFIN	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal			
	SEFIN	1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SEFIN	1704000000-Trans União pela exploraçã	1.000,00		1.000,00
		1705000000-Trans Estado pela exploraç	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	20.000,00		20.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	30.000,00		30.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	20.000,00		20.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	20.000,00		20.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	5.000,00		5.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.000,00		5.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
		1621000000-Transferência SUS de Gover	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	SEDUC	1550000000-Transferência do Salário-E	20.000,00		20.000,00
		1552000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
		1553000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
		1569000000-Outras Transferências do F	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	22.000,00		22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SEDUC	1570000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros Convênios da União	2.000,00		2.000,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SEFIN	1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	250.000,00		250.000,00
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
	SEDUC	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00		1.000,00
	SS-F	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	2.000,00		2.000,00
	FMAS	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	2.000,00		2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000.000,00		1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000.000,00		12.000.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000.000,00		3.000.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.200.000,00		1.200.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	1.125.000,00		1.125.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	300,00		300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	700,00		700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SEFIN	1708000000-Trans da União de Recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.500,00		1.500,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	500,00		500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEFIN	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	225.000,00		225.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	75.000,00		75.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.200.000,00		5.200.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	37.050,00		37.050,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	35.000,00		35.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SEDUC	1550000000-Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	SEDUC	1552000000-Transferência de Recurso d	384.000,00		384.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	SEDUC	1553000000-Transferência de Recurso d	230.000,00		230.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	SEDUC	1569000000-Outras Transferências do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	540.000,00		540.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.260.000,00		1.260.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.050.000,00		1.050.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.450.000,00		2.450.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	585.400,00		585.400,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000001-Transf. de Convênio-União-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	SEFIN	1700000000-Outros Convênios da União	400.000,00		400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
	SEFIN	1899000000-Outros Recursos Vinculados	450.000,00		450.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	7.200.000,00		7.200.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.800.000,00		1.800.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	720.000,00		720.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.680.000,00		1.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	240.000,00		240.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	24.000,00		24.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	56.000,00		56.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	24.000,00		24.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.000,00		6.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.400,00		2.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	5.600,00		5.600,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SEFIN	1750000000-CIDE	22.000,00		22.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SS-F	1621000000-Transferência SUS de Gover	121.000,00		121.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1701000000-Outros Convênios do Estado	800.000,00		800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	150.000,00		150.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.400.000,00		2.400.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	5.600.000,00		5.600.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas - Principal			
	FMCA	1749000000-Outras Vinculações de Tran	20.000,00		20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	20.000,00		20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	180.000,00		180.000,00
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	SS-F	1601000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SEDUC	1570000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros Convênios da União	1.254.000,00		1.254.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	268.000,00		268.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEFIN	1701000000-Outros Convênios do Estado	1.000.000,00		1.000.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	64.000,00		64.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.200.000,00		-1.200.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.800.000,00		-2.800.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-300,00		-300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-700,00		-700,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-720.000,00		-720.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.680.000,00		-1.680.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-24.000,00		-24.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-56.000,00		-56.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-2.400,00		-2.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-5.600,00		-5.600,00
		Totais	58.760.450,00	0,00	58.760.450,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.257.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.273.500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.032.500,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	1.613.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2.420.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5.630.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.070.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.470.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	545.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	1.265.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	55.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	470.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	394.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	250.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	130.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	120.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	388.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	227.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.500.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	160.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	37.050,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	131.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	920.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	76.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	607.400,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	150.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	1.656.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.802.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	1.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	1.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	70.000,00
1750000000	CIDE	23.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	450.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	5.000,00
	Total	58.760.450,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.257.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.720.500,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.553.300,00
		4 - Investimentos	623.200,00
		6 - Amortização da dívida	1.200.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.273.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	460.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.417.000,00
		4 - Investimentos	396.500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.032.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.141.250,00
		3 - Outras despesas correntes	1.813.650,00
		4 - Investimentos	77.600,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		1.613.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	572.000,00
		3 - Outras despesas correntes	931.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	40.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.420.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	379.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.746.000,00
		4 - Investimentos	295.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.630.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.630.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.070.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	118.000,00
		3 - Outras despesas correntes	450.100,00
		4 - Investimentos	501.900,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.470.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.470.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		545.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	167.800,00

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	286.500,00
		4 - Investimentos	90.700,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.265.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.265.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		55.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.600,00
		4 - Investimentos	1.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		470.000,00
		3 - Outras despesas correntes	406.400,00
		4 - Investimentos	63.600,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		394.000,00
		3 - Outras despesas correntes	394.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	250.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		130.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.000,00
		3 - Outras despesas correntes	34.000,00
		4 - Investimentos	87.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		120.000,00
		4 - Investimentos	120.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		388.000,00
		3 - Outras despesas correntes	257.000,00
		4 - Investimentos	131.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		227.500,00
		3 - Outras despesas correntes	227.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.425.500,00
		3 - Outras despesas correntes	2.639.400,00

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	435.100,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		160.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		37.050,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.050,00
		3 - Outras despesas correntes	33.700,00
		4 - Investimentos	1.300,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		131.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	57.000,00
		4 - Investimentos	71.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		920.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	918.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		76.500,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
		4 - Investimentos	21.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		607.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	376.500,00
		3 - Outras despesas correntes	201.400,00
		4 - Investimentos	29.500,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	149.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		1.636.000,00
		3 - Outras despesas correntes	655.000,00

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	1.001.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		1.802.000,00
		4 - Investimentos	1.802.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		1.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		10.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1750000000	CIDE		23.000,00
		3 - Outras despesas correntes	23.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		450.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	449.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais		27.210.600,00
	Total 2 - Juros e encargos da dívida		10.000,00
	Total 3 - Outras despesas correntes		23.039.550,00
	Total 4 - Investimentos		7.109.300,00
	Total 6 - Amortização da dívida		1.241.000,00
	Total 9 - Reserva de contingência		150.000,00
	Total geral		58.760.450,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	61.963.450,00	0,00	61.963.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	121.000,00	0,00	121.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	91.000,00	0,00	91.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	750.000,00	0,00	750.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	750.000,00	0,00	750.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	234.000,00	0,00	234.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	234.000,00	0,00	234.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	232.000,00	0,00	232.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	230.000,00	0,00	230.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	67.000,00	0,00	67.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.000,00	0,00	27.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	715.000,00	0,00	715.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	711.000,00	0,00	711.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	711.000,00	0,00	711.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	711.000,00	0,00	711.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	711.000,00	0,00	711.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	446.000,00	0,00	446.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	64.000,00	0,00	64.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	265.000,00	0,00	265.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	58.456.450,00	0,00	58.456.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	36.303.450,00	0,00	36.303.450,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.505.000,00	0,00	21.505.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	312.000,00	0,00	312.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	302.000,00	0,00	302.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.387.050,00	0,00	6.387.050,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	6.387.050,00	0,00	6.387.050,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.237.050,00	0,00	5.237.050,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.237.050,00	0,00	5.237.050,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	585.400,00	0,00	585.400,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	585.400,00	0,00	585.400,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	585.400,00	0,00	585.400,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.133.000,00	0,00	14.133.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.462.000,00	0,00	12.462.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	121.000,00	0,00	121.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	121.000,00	0,00	121.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	121.000,00	0,00	121.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	210.000,00	0,00	210.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	0,00	210.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	190.000,00	0,00	190.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	0,00	190.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.222.000,00	0,00	3.222.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.222.000,00	0,00	3.222.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	268.000,00	0,00	268.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	268.000,00	0,00	268.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	64.000,00	0,00	64.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000,00	0,00	64.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000,00	0,00	64.000,00
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000,00	0,00	64.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.000,00	0,00	64.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-6.489.000,00	0,00	-6.489.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.489.000,00	0,00	-6.489.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.489.000,00	0,00	-6.489.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.489.000,00	0,00	-6.489.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.001.000,00	0,00	-4.001.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.001.000,00	0,00	-4.001.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.488.000,00	0,00	-2.488.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.488.000,00	0,00	-2.488.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-80.000,00	0,00	-80.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	0,00	-80.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.000,00	0,00	-8.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	0,00	-8.000,00
	TOTAL GERAL	58.760.450,00	0,00	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

HP DESKJET

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	60.933.450,00
Impostos, taxas e contribuções de melhoria	1.172.000,00
Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	705.000,00
Transferências Correntes	58.456.450,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Receitas de Capital	3.222.000,00
Transferências de Capital	3.222.000,00
Deduções de Receita	-6.489.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.489.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.489.000,00
Transferências Correntes	-6.489.000,00
SUBTOTAL	57.666.450,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	1.030.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	1.010.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas Correntes - intra	64.000,00
Receita de Serviços	64.000,00
SUBTOTAL	1.094.000,00
TOTAL GERAL	58.760.450,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado HP DESKJET
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.979.000,00
02 - Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo	2.893.000,00
03 - Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.658.000,00
04 - Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	2.734.200,00
05 - Secretaria Municipal da Saúde	17.105.550,00
06 - Secretaria Municipal da Educação	17.752.400,00
07 - Sec da Infraestrutura e Transporte	8.350.600,00
08 - Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient	2.362.700,00
11 - Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor	472.000,00
SUBTOTAL	57.307.450,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.453.000,00
SUBTOTAL	1.453.000,00
TOTAL GERAL	58.760.450,00

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

2023

DECRETO Nº 031/2022 **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 540 de 09 de Novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos, Atividades e Operações Especiais para o exercício financeiro de 2023, será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 08 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site ***www.irapuanpinheiro.ce.gov.br***, e a divulgação nesta data do Decreto nº 031 de 09 de novembro de 2022, que **Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, para o Exercício de 2023.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 09 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo				
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			674.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		667.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.959.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.979.000,00

02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Finaneira com Entes Públicos e Privados				
	Assegurar as ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.461.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		909.000,00		
		Fonte 1500000000	909.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.261.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.471.000,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município Promover ações que visem à divulgação dos atos administrativos do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
13 392 0023 2.005	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 812 0037 1.002	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.000,00
27 812 0037 2.006	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades			
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			132.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	132.000,00
27 813 0037 2.007	Projeto Estação Juventude			
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.739.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec Mun de Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0023 2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 154.000,00

03 Sec. Mun. da Administração e Financas

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Financas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Financas

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.009	Assistência a Inativos e Pensionistas				
	Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
04 122 0003 2.010	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.864.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			821.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		821.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		270.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1899000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.043.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.041.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.884.000,00
04 122 0007 1.003	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
04 129 0006 2.011	Modernização do Sistema Tributário Municipal Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
28 122 0008 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
28 122 0008 2.013	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
28 843 0008 2.014	Amortização da Dívida Contradada Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.201.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.201.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.201.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.201.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.211.000,00
28 845 0009 2.015	Contribuição para Formação do PASEP Asseguar a contribuição para formação do patromônio do servidor público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				302.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	302.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.658.000,00

04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ORGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.016	Gestão da Secretaria Municial do Desenvolvimento Social e Econômico Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			672.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1708000000	10.000,00		
		Fonte 1899000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			666.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		657.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.349.000,00
08 122 0003 2.017	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 122 0003 2.018	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 243 0038 2.019	Funcionamento do Conselho Tutelar Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do				

- continua

- continuação -

	adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.000,00
08 244 0010 2.020	Cursos Preparatórios de Capacitação				
	Assegurar cursos preparatórios e capacitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 244 0010 2.021	Funcionamento da Cozinha Comunitária				
	Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.614.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0038 2.022	Primeira Infância no SUAS				
	Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		71.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.700,00
08 244 0010 1.004	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social				
	Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1665000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
08 244 0010 2.023	Bloco de Financiamento do IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	28.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
08 244 0010 2.024	Bloco de Financiamento do IGD SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão				

- continua -

- continuação -

	na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.300,00
08 244 0010 2.025	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS				
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				587.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			376.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		376.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		195.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1660000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		41.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			211.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		211.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		132.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1661000000	36.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	615.200,00
08 244 0010 2.026	Concessão de Benefícios Eventuais Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		115.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1661000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0010 2.027	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PAB Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.500,00
08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.500,00
08 244 0010 2.029	Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan Assegurar o Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0010 2.030	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 244 0010 2.031	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC Assegurar a manutençãoe funcionamento dos Servuços de proteção Social Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.500,00
23 691 0011 2.032	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.102.200,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0038 2.033	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescen				
	Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0038 2.034	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta				
	Assegurar o Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.000,00

05 Secretaria Municipal da Saúde

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.035	Enfrentamento da Emergência da COVID-19				
	Assegurar ações de prevenção do COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150,00		
		Fonte 1500100200	50,00		
		Fonte 1600000000	50,00		
		Fonte 1602000000	50,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.750,00
10 122 0003 2.036	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.624.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			952.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		952.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.672.350,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.668.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		940.850,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1500100200	432.850,00		
		Fonte 1501000000	108.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				659.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			659.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		659.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		657.500,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1632000000	556.000,00		
		Fonte 1635000000	21.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.284.350,00
10 122 0003 2.037	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 122 0003 2.038	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.500,00
10 301 0002 2.039	Manutenção da Academia de Saúde				
	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1621000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1621000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.500,00
10 301 0012 1.005	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	20.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	112.000,00
10 301 0012 2.040	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde				
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a				

- continua -

- continuação -

	necessidade de saúde dos usuários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.532.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.368.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.368.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.393.350,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.391.250,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		332.100,00		
		Fonte 1500000000	111.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	220.000,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		642.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	640.000,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.164.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.162.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.451.100,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	1.400.000,00		
		Fonte 1602000000	100,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1602000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		657.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
		Fonte 1602000000	200,00		
		Fonte 1635000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				407.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			407.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		407.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		407.200,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
		Fonte 1602000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.939.950,00
10 302 0013 1.006	Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar Assegurar a Ampliação e/ou Recuperção da Unidade de Atendimento Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		325.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	140.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	327.000,00
10 302 0013 2.041	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				332.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	343.000,00
10 302 0013 2.042	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.651.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.385.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.385.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.901.500,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1500100200	1.400.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	500,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.811.500,00		
		Fonte 1500000000	710.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1602000000	500,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		671.500,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1600000000	70.000,00		
		Fonte 1602000000	500,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.266.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.264.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.680.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
		Fonte 1602000000	30.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		552.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		335.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.986.500,00
10 302 0013 2.043	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	201.000,00
10 303 0005 2.044	Implantação de Farmácia Viva Assegurar a implantação da Farmácia Viva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
10 303 0014 2.045	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		52.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.500,00
10 305 0015 2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				346.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	349.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 17.105.550,00

06 Secretaria Municipal da Educação

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.047	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.603.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			391.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		391.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		70.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.211.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.206.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		299.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
		Fonte 1573000000	227.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		801.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.654.500,00
12 128 0003 2.048	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 361 0016 1.007	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		225.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1555000000	50.000,00		
		Fonte 1569000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	225.000,00
12 361 0016 2.049	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0016 2.050	Manut. e Desenv. do Ensino findamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			154.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	72.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	70.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	7.000,00		
	Fonte 1550000000	33.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
	Fonte 1550000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				301.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			301.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		301.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		301.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	455.900,00
12 361 0021 2.051	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				301.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			301.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		301.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.000,00
12 361 0022 2.052	Aquisição de Ônibus Escolar				
	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		123.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	22.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
12 361 0022 2.053	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental				
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				554.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			554.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		554.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		94.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1553000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		447.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	300.000,00		
		Fonte 1553000000	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	554.000,00
12 362 0022 2.054	Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				314.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			314.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		314.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		222.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		87.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	314.000,00
12 364 0020 2.055	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades Assegurar o ap oio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		91.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100100	9.500,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	91.500,00
12 365 0017 2.056	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 365 0017 2.057	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	28.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.300,00
12 365 0017 2.058	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1550000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
12 365 0021 2.059	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1552000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1552000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 365 0022 2.061	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
12 366 0018 2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.100,00
12 366 0018 2.063	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1552000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 367 0019 2.064	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1569000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.100,00
12 367 0019 2.065	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educaçao Inclusiva Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicencias compartilhadasm formação com crianças, jovens, familiasm educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 367 0021 2.066	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1552000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.297.400,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%				
	Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1541000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.707.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.707.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.707.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		712.000,00		
		Fonte 1540107000	700.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.482.500,00		
		Fonte 1540107000	2.283.000,00		
		Fonte 1541107000	2.367.000,00		
		Fonte 1542107000	832.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.511.000,00		
		Fonte 1540107000	1.500.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.707.500,00
12 361 0016 2.068	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.244.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			302.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.200,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		206.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		59.500,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.941.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.931.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.013.300,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
		Fonte 1541000000	436.200,00		
		Fonte 1542000000	250.000,00		
		Fonte 1543000000	27.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		796.000,00		
		Fonte 1540000000	793.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		110.000,00		
		Fonte 1540000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.100,00		
		Fonte 1540000000	90.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	300,00		
		Fonte 1543000000	300,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.335.300,00
12 365 0017 2.069	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.500,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.200,00
12 365 0017 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRE-ESCOLA 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1540107000	20.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		740.000,00		
		Fonte 1540107000	500.000,00		
		Fonte 1541107000	40.000,00		
		Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1540107000	120.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	945.000,00
12 365 0017 2.071	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				537.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			537.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		537.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 1540107000	85.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1540107000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	20.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1540107000	70.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	537.000,00
12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				716.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			193.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		193.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.600,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.600,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		137.000,00		
		Fonte 1540000000	35.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	40.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			523.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		507.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	4.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.700,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	40.000,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	759.300,00
12 366 0018 2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30% Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.600,00
12 366 0018 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Assegurar a remuneração dos profiossionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		46.000,00		
		Fonte 1540107000	40.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
12 367 0019 2.075	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	76.600,00
12 367 0019 2.076	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		83.000,00		
		Fonte 1540107000	80.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.500,00		
		Fonte 1540107000	20.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.455.000,00

07 Sec da Infraestrutura e Transporte

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 122 0003 2.077	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.690.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		398.000,00		
		Fonte 1500000000	398.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.690.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.675.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.323.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1750000000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		235.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.101.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.706.600,00
15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				251.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			251.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		251.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	231.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	251.000,00
15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepipedo e Pedra Tosca Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepipedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.280.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	500.000,00		
	Fonte 1701000000	700.000,00		
	Fonte 1749000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.280.000,00
15 452 0026 2.078	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			849.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		751.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	751.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	851.000,00
15 452 0026 2.079	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperção de Sistema de Abastecimento D'agua Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial Assegurar a Construção de Galpão Industrial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				411.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			411.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		411.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1701000000	200.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	411.000,00
25 452 0026 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elética.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			704.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		704.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	704.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	696.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	Fonte 1751000000	396.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	704.000,00
25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0036 1.021	Construção e Piçarramento de Estradas Assegurar a Construção e Piçarramento de Estradas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		900.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
26 782 0036 2.081	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.320.600,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais				
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.000,00

08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambien

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0029 2.082	Participação do Consórcio de Desenv. da Região do Sertão Central Sul-CODESSUL				
	Assegurar a participação do municipio no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
18 544 0031 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
20 122 0003 2.083	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolviento Agrário e Meio Ambiente				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.430.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 1500000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		226.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
		Fonte 1899000000	96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			640.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		635.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		224.300,00		
		Fonte 1500000000	154.300,00		
		Fonte 1700000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		335.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1700000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400,00		
		Fonte 1500000000	400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.431.700,00
20 608 0032 1.024	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 608 0032 2.084	Fortalecimento da Agricultura Familiar Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
20 608 0032 2.085	Assistência ao Seguro Safra Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perca da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
20 608 0033 2.086	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			164.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	164.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164.000,00
23 695 0034 1.025	Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

Fonte 1701000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.225.700,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec Mun do Desenv Agrário e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0029 2.087	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1899000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
18 542 0029 2.088	Ações de Defesa e Controle Ambiental				
	Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
18 542 0029 2.089	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 137.000,00

09 Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 09 Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0024 2.090	Manutenção das Atividades do SAAE				
	Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			572.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		572.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1501000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1501000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1501000000	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			771.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1501000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1501000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1501000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1501000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1501000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da divida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado		40.000,00		
		Fonte 1501000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.419.000,00
17 512 0024 1.026	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'agua - SAAE Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'agua nas diversas localidades do municipio, eliminando a falta de agua potavel. .			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	34.000,00		
	Fonte 1501000000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.453.000,00

11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor

Legislação.: Lei de n.º 0397/2018

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.091	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				423.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		153.000,00		
		Fonte 1500000000	153.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1899000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	425.000,00
04 122 0004 2.092	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência Assegur ar as ações da ouvidoria e transparência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
04 124 0004 2.093	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	472.000,00

DECRETO Nº 032/2022 **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo I deste Decreto, que representa a Programação Financeira para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 08 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2023 - ANEXO DECRETO Nº 032 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISCRIMINAÇÃO		FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
	ORÇAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	**55.474.450**	**4.172.839**	**3.844.257**	**4.120.243**	**3.487.921**	**15.625.261**	**3.610.649**	**3.672.145**	**4.977.618**	**5.672.056**	**33.423.320**	**4.866.550**	**3.974.594**	**5.866.784**	**7.409.795**	**55.575.450**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.172.000	84.733	75.794	80.862	68.482	309.871	68.770	71.879	97.080	111.028	658.629	95.393	81.711	173.792	162.476	1.172.000
IMPOSTOS	1.105.000	79.700	71.155	75.869	64.274	291.017	64.533	67.447	91.070	104.177	618.243	89.517	76.917	166.778	153.545	1.105.000
IPTU	91.000	3.526	943	617	587	5.672	401	372	101	486	7.032	587	4.373	60.629	18.379	91.000
DEMAIS	1.014.000	76.174	70.212	75.272	63.687	285.345	64.131	67.075	90.969	103.691	611.211	88.930	72.544	106.149	135.165	1.014.000
TAXAS	67.000	5.033	4.639	4.974	4.208	18.854	4.237	4.432	6.011	6.851	40.386	5.876	4.793	7.014	8.931	67.000
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	400.000	30.049	27.697	29.693	25.123	112.562	25.298	26.460	35.885	40.904	241.109	35.081	28.617	41.874	53.320	400.000
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OURAS RECEITAS DE CONTIBUIÇÃO	400.000	30.049	27.697	29.693	25.123	112.562	25.298	26.460	35.885	40.904	241.109	35.081	28.617	41.874	53.320	400.000
RECEITA PATRIMONIAL	715.000	53.712	49.508	53.076	44.908	201.205	45.221	47.297	64.145	73.115	430.982	62.707	51.153	74.849	95.309	715.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.010.000	75.873	69.935	74.975	63.436	284.219	63.878	66.811	90.610	103.282	608.800	88.579	72.258	105.731	134.632	1.010.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.436.450	4.389.861	4.046.287	4.337.903	3.670.261	16.444.311	3.695.859	3.865.526	5.242.516	5.975.650	35.223.863	5.125.004	4.180.706	6.117.354	7.789.523	58.436.450
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.303.450	2.727.186	2.513.742	2.694.908	2.280.138	10.215.974	2.296.040	2.401.445	3.256.896	3.712.353	21.882.707	3.183.892	2.597.250	3.800.386	4.839.215	36.303.450
COTA DO FPM	21.500.000	1.615.122	1.488.714	1.596.006	1.350.366	6.050.208	1.359.784	1.422.208	1.928.832	2.198.567	12.959.600	1.885.597	1.538.170	2.250.703	2.865.930	21.500.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	14.803.450	1.112.064	1.025.028	1.098.902	929.771	4.165.765	936.256	979.237	1.328.064	1.513.785	8.923.107	1.298.295	1.059.080	1.549.683	1.973.286	14.803.450
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	12.440.000	934.517	861.377	923.456	781.328	3.500.679	786.777	822.896	1.116.031	1.272.101	7.498.485	1.091.015	889.992	1.302.267	1.658.240	12.440.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.693.000	127.181	117.228	125.676	106.334	476.419	107.075	111.991	151.884	173.124	1.020.493	148.480	121.122	177.230	225.675	1.693.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	8.000.000	600.976	553.940	593.863	502.462	2.251.240	505.966	529.194	717.705	818.072	4.822.177	701.617	572.342	837.471	1.066.392	8.000.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	8.000.000	600.976	553.940	593.863	502.462	2.251.240	505.966	529.194	717.705	818.072	4.822.177	701.617	572.342	837.471	1.066.392	8.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.489.000)	(487.466)	(449.315)	(481.697)	(407.559)	(1.826.037)	(410.402)	(429.242)	(582.148)	(663.558)	(3.911.388)	(569.099)	(464.241)	(679.294)	(864.978)	(6.489.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000	17.278	15.926	17.074	14.446	64.723	14.547	15.214	20.634	23.520	138.638	20.172	16.455	24.077	30.659	230.000
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	210.000	15.776	14.541	15.589	13.190	59.095	13.282	13.891	18.840	21.474	126.582	18.417	15.024	21.984	27.993	210.000
DEMAIS	20.000	1.502	1.385	1.485	1.256	5.628	1.265	1.323	1.794	2.045	12.055	1.754	1.431	2.094	2.666	20.000
RECEITAS DE CAPITAL	**3.222.000**	**242.043**	**223.099**	**239.178**	**202.367**	**906.687**	**203.778**	**213.133**	**289.056**	**329.478**	**1.942.132**	**282.576**	**230.511**	**337.291**	**429.490**	**3.222.000**
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.222.000	242.043	223.099	239.178	202.367	906.687	203.778	213.133	289.056	329.478	1.942.132	282.576	230.511	337.291	429.490	3.222.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**64.000**	**8.800**	**8.425**	**8.357**	**8.825**	**34.407**	**7.478**	**8.200**	**8.895**	**8.116**	**32.689**	**8.714**	**7.935**	**8.401**	**8.854**	**101.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	64.000	8.800	8.425	8.357	8.825	34.407	7.478	8.200	8.895	8.116	32.689	8.714	7.935	8.401	8.854	101.000
TOTAL DAS RECEITAS	**58.760.450**	**4.414.882**	**4.067.356**	**4.359.422**	**3.690.287**	**16.531.948**	**3.714.427**	**3.885.277**	**5.266.673**	**6.001.534**	**35.365.452**	**5.149.127**	**4.205.105**	**6.204.075**	**7.839.284**	**58.797.450**
DESPESAS CORRENTES	**50.260.150**	**3.784.345**	**3.495.075**	**3.740.599**	**3.178.484**	**14.198.503**	**3.200.035**	**3.342.885**	**4.502.232**	**5.119.489**	**30.363.145**	**4.403.294**	**3.608.249**	**5.238.796**	**6.646.667**	**50.260.150**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.210.600	2.049.681	1.893.684	2.026.090	1.722.953	7.692.407	1.734.575	1.811.611	2.436.822	2.769.696	16.445.111	2.383.467	1.954.716	2.834.035	3.593.270	27.210.600
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	751	692	742	628	2.814	632	661	897	1.023	6.028	877	715	1.047	1.333	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.039.550	1.733.913	1.600.699	1.713.767	1.454.903	6.503.282	1.464.828	1.530.613	2.064.513	2.348.771	13.912.006	2.018.950	1.652.817	2.403.714	3.052.063	23.039.550
DESPESAS DE CAPITAL	**8.350.300**	**627.702**	**578.900**	**620.321**	**525.490**	**2.352.413**	**529.126**	**553.225**	**748.812**	**852.947**	**5.036.523**	**732.121**	**597.993**	**873.074**	**1.110.589**	**8.350.300**
INVESTIMENTOS	7.109.300	534.475	492.970	528.198	447.545	2.003.189	450.638	471.134	637.478	726.043	4.288.482	623.283	509.209	743.162	945.165	7.109.300
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.241.000	93.226	85.930	92.123	77.944	349.224	78.488	82.091	111.334	126.903	748.040	108.838	88.785	129.913	165.424	1.241.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000
TOTAL DAS DESPESAS	**58.760.450**	**4.412.047**	**4.073.976**	**4.360.921**	**3.703.973**	**16.550.916**	**3.729.161**	**3.896.111**	**5.251.045**	**5.972.435**	**35.399.668**	**5.135.415**	**4.206.242**	**6.111.870**	**7.757.255**	**58.760.450**

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2022.
(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site ***www.irapuanpinheiro.ce.gov.br*** a divulgação nesta data do Decreto nº 032 de 09 de novembro de 2022, que **Estabelece a Programação Financeira Referente ao Exercício de 2023.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 09 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2022 **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo II deste Decreto, que representa o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 08 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2023 - ANEXO DECRETO Nº 033 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	1.979.000,00	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	164.917	1.979.000
SEC. MUN. DE GOV. ESP. JUV. CULT. E TURÍSMO	2.893.000,00	217.328	200.319	214.756	181.703	182.970	191.370	259.540	295.835	253.722	206.973	302.850	385.634	2.893.000
SEC. MUNICPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.658.000,00	274.796	253.289	271.544	229.751	231.353	241.974	328.171	374.063	320.815	261.703	382.934	487.608	3.658.000
SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E ECONÔMICO	2.734.200,00	205.398	189.323	202.967	171.729	172.927	180.865	245.294	279.596	239.795	195.612	286.227	364.466	2.734.200
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	17.105.550,00	1.285.003	1.184.431	1.269.793	1.074.361	1.081.854	1.131.519	1.534.592	1.749.196	1.500.194	1.223.779	1.790.675	2.280.154	17.105.550
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17.752.400,00	1.333.595	1.229.221	1.317.811	1.114.988	1.122.764	1.174.308	1.592.623	1.815.342	1.556.924	1.270.056	1.858.390	2.366.378	17.752.400
SEC. DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	8.350.600,00	627.313	578.217	619.889	524.482	528.140	552.386	749.158	853.924	732.366	597.425	874.173	1.113.127	8.350.600
DEC. MUN. DO DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2.362.700,00	177.491	163.599	175.390	148.396	149.431	156.291	211.965	241.607	207.214	169.034	247.337	314.946	2.362.700
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1.453.000,00	109.152	100.609	107.860	91.260	91.896	96.115	130.353	148.582	127.431	103.952	152.106	193.684	1.453.000
SEC. MUN. DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA	472.000,00	35.458	32.682	35.038	29.645	29.852	31.222	42.345	48.266	41.395	33.768	49.411	62.917	472.000
TOTAL DAS DESPESAS	58.760.450,00	4.430.451	4.096.607	4.379.964	3.731.231	3.756.104	3.920.966	5.258.958	5.971.328	5.144.774	4.227.219	6.109.019	7.733.830	58.760.450

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site ***www.irapuanpinheiro.ce.gov.br*** a divulgação nesta data do Decreto nº 033 de 09 de novembro de 2022, que **Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Referente ao Exercício de 2023.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 09 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2022 **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 540 de 09 de Novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO serão discriminados de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 08 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2023

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado)	
	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**6.220.561,95**	**25,74%**
Saúde	6.175.736,35	**25,55%**
Saneamento	34.319,60	**0,14%**
Habitação	10.506,00	**0,04%**
Acesso á Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	**16.802.432,50**	**69,52%**
Educação	16.671.457,70	**68,98%**
Cultura	60.934,80	**0,25%**
Desporto e Lazer	70.040,00	**0,29%**
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	**1.145.561,50**	**4,74%**
Assistência Social	1.145.561,50	**4,74%**
Direitos de Cidadania	0,00	**0,00%**
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	**24.168.555,95**	**100,00%**
Valor Total do Orçamento Incial	**58.760.450,00**	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		**41,13%**
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EXCLUSIVO	**16.382.600,00**	**67,78%**
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO NÃO EXCUSIVO	**7.785.955,95**	**32,22%**
***** População Estimada (IBGE)**	**9.521**	
***** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)**	**3.334**	

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

SAÚDE

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TITULO DA AÇÃO ORÇA-MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	INDICE DE PROPORCIO-NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=GxF)
10 - SAÚDE							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEx	35,02%	5.082.450,00	1.779.873,99
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	35,02%	7.857.500,00	2.751.696,50
	303 - Suporte Profilárico e Terapêutico			NEx	35,02%	160.000,00	56.032,00
	304 - Vigilância sanitária			NEx	35,02%	0,00	0,00
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	35,02%	349.000,00	122.219,80
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	35,02%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	35,02%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	35,02 35,02%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	35,02 35,02%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	35,02%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	35,02%	3.656.600,00	1.465.914,06
	123 - Administração Finaceira			NEx	35,02%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	35,02%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	35,02%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	35,02%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	35,02%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			17.105.550,00	6.175.736,35
17 - Saneamento							
	512 - Saneamento Básico Urbano		NEx		35,02%	98.000,00	34.319,60
	451 - Infraestrutura Urbana		NEx		35,02%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	35,02%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			98.000,00	34.319,60
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEx	35,02%	0,00	0,00
	482 - Habitação Urbana			NEx	35,02%	30.000,00	10.506,00
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	35,02%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			30.000,00	10.506,00
			TOTAL DO EIXO (I = 1+2+3)			17.233.550,00	6.220.561,95

EX = NÃO EXCLUSIVO E EX= EXCLUSIVO

Francisco Gildecarlos Pinheiro

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2023

EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TITULO DA AÇÃO ORÇA-MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	INDICE DE PROPORCIO-NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR (G)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR PONDE-RADO (H=GxF)
12 - EDUCAÇÃO							
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	12.501.700,00	12.501.700,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	314.000,00	314.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	364 - Ensino Superior			Ex	100,00%	11.000,00	11.000,00
	365 - Ensino Infantil			Ex	100,00%	2.834.300,00	2.834.300,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	137.700,00	137.700,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	290.200,00	290.200,00
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-
	243 - Assistência á Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indigenas			Ex	100,00%	-	-
	785 - Transporte Especiais			Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	35,02%	9.000,00	3.151,80
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	35,02%	-	-
	572 - Desenvol Tecnológico e Engenharia				35,02%		
	573 - Difusão do Conh Cient e Tecnológico				35,02%		
Atividades Administrativas	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	35,02%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	35,02%	1.654.500,00	579.405,90
	123 - Administração Financeira			NEx	35,02%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	35,02%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	35,02%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			17.752.400,00	16.671.457,70
ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 - CULTURA						
	391 - Patrimônio Hist. Artístico e Arqueol.			NEx	35,02%	-	-
	392 - Difusão Cultural			NEx	35,02%	174.000,00	60.934,80
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			174.000,00	60.934,80
	27 - Desporto e Lazes						
	813 - Lazer			NEx	35,02%	16.000,00	5.603,20
	811 - Desporto de Rendimento			NEx	35,02%	-	-
	812 - Desporto Comunitário			NEx	35,02%	184.000,00	64.436,80
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			200.000,00	70.040,00
			TOTAL DO EIXO (II = 4+5+6)			18.126.400,00	16.802.432,50

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TITULO DA AÇÃO ORÇA-MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	INDICE DE PROPORCIO-NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=GxF)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência á Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	293.700,00	293.700,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	35,02%	1.052.500,00	368.585,50
	363 - Ensino Profissional			NEx	35,02%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	35,02%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	35,02%	-	-
	845 - Transferências			NEx	35,02%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	35,02%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de DeficiÊncia			NEx	35,02%	-	-
PESQUISA	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	35,02%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	35,02% 35,02%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	35,02% 35,02%	-	-
Atividades Administrativas	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	35,02%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	35,02%	1.380.000,00	483.276,00
	123 - Administração Financeira			NEx	35,02%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	35,02%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	35,02%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	35,02%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	35,02%	-	-

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)			2.726.200,00	1.145.561,50
ÁREAS DE ATUAÇÃO	14 - Direitos da Cidadania						
	122 - Administração Geral			NEx	35,02%	-	-
	421 - Cuustódia e Reintegração Social			NEx	35,02%	-	-
	243 - Assistência á Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	35,02%	-	-
	845 - Transferências			NEx	35,02%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	35,02%	-	-
	813 - Lazer			NEx	35,02%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)			0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO (III = 7+8)			2.726.200,00	1.145.561,50
			TOTAL GERAL (IV = I+ II + III)			38.086.150,00	24.168.555,95

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site *www.irapuanpinheiro.ce.gov.br* a divulgação nesta data do Decreto nº 034 de 09 de novembro de 2022, que **Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o Exercício de 2023.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 09 de Novembro de 2022.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Elaborado por:

CÉLEBRE

Contabilidade Pública S/S Ltda EPP